



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e dez minutos, sob a presidência do nobre Vereador Daniel Dias Azem, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Milton Perucci, Rogério Antonio Castilho e Wilson Guioma da Silvar. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, foi colocada à apreciação do Plenário as **Ata da 5ª Sessão Ordinária**, realizada em 27 de março do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI nº 11/2017, de Autoria do Poder Executivo, que ‘INSITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: e, 2) PROJETO DE LEI nº 12/2017, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos constantes da ordem do dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 07/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º, INCISO I; DO ART. 7º; E ITEM 3.2 DA MINUTA DE CONTRATO, TODOS DA LEI Nº 3.548/2016-LOC, DE 29/03/2016”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; 2) PROJETO DE LEI Nº 08/2017 – “ALTERA REDAÇÃO DO PAR. 5º, DO ART. 26; ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I e II DO ARTIGO 27; ALTERA REDAÇÃO DO INCISO I, LERA “D” DO ARTIGO 30; ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 32; ALTERA A NUMERAÇÃO DO “TÍTULO III, DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS”, aprovado por unanimidade – votação simbólica**. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em continuação, o 2º Secretário informou que havia **09 Indicações**, sendo 07 Indicações do Vereador Wilson Guiomar da Silva e 02 Indicações do Vereador Celso dos Santos, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, ROGERIO ANTONIO CASTILHO, CELSO DOS SANTOS, EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, pelo tempo regimental. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 20h43m.

C.M. de Cafelândia, 24 de Abril de 2017.

DANIEL DIAS AZEM
Presidente

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
1º Secretário

WILSON GUIOMAR DA SILVA
2º Secretário